



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x ( .a)
- PERGUNTA Número 2078 /XI ( 19) .a)

Expeça-se

Publique-se

2010/3125

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Condições de acesso à saúde no município de Benavente

**Destinatário:** Ministério da Saúde

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

A Assembleia Municipal de Benavente aprovou em 26 de Fevereiro de 2010, por unanimidade, uma moção pela resolução imediata da situação gravíssima do acesso a cuidados de saúde naquele município.

A situação descrita na moção da Assembleia Municipal é, sinteticamente, a seguinte:

O Centro de Saúde de Benavente dispõe de quatro médicos de saúde familiar, estando afectos a cada um, entre 1600 e 2000 utentes.

As extensões do Centro de Saúde de Benavente de Barrosa e Porto Alto estão encerradas, deixando sem médico de família cerca de 3.500 utentes, tendo a última destas extensões sido negativamente afectada pela criação de uma unidade de saúde familiar em Samora Correia.

Na vila de Benavente existem aproximadamente 4.500 utentes sem médico de família.

As extensões de Foros de Almada e de Santo Estêvão estavam ( à data da aprovação da moção) sem médico de família ao serviço, por motivo de doença do médico em causa, afectando mais de 1.600 utentes.

O Serviço de Atendimento Permanente existente do Centro de Saúde de Benavente sofre de graves problemas de funcionamento devido ao mau serviço prestado por uma empresa contratada para assegurar o serviço diurno, sendo o serviço nocturno garantido por pessoal médico contratado por protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Benavente.

O posto médico existente nos Foros da Charneca, da responsabilidade do Centro de Saúde de Coruche, tem estado votado ao abandono, devido à falta de médico que assegure o atendimento aos respectivos utentes.

Após a aprovação da moção acima referida, é do conhecimento público que a Câmara Municipal de Benavente tem vindo a efectuar diligências junto do Ministério da Saúde com vista à resolução



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

deste grave problema das populações do município, tendo sido inclusivamente realizada uma reunião de todos os autarcas do município para discutir formas de acção conjuntas em torno da questão do acesso das respectivas populações a cuidados de saúde.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério da Saúde, como avalia a situação do acesso a cuidados de saúde por parte das populações do município de Benavente e que medidas tenciona tomar para resolver os problemas existentes, designadamente, os que são referidos na moção aprovada pela Assembleia Municipal de Benavente, acima identificados.

Palácio de São Bento, 23 de Março de 2010

Deputado

António Filipe